

PORTARIA Nº 0265 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2022 do Prefeito do Município de Aracaju, Ofício nº 038/2022-GAB/FCCR do Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

R E S O L V E

Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Aracaju, da servidora **LAUDJANE LOPES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo II, matrícula nº 42-6, CPF nº ***.868.284-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Fundação de Cultura da Cidade do Recife, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.290,00
Total	5.290,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.290,00
Total	5.290,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA CONJUNTA Nº 021 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,:

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Consultiva do Município nº 1376/2017, que trata da Estabilidade Provisória da Gestante.

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar sem efeito a extinção do Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público de **RAFAELLA FERNANDA V DA SILVA, Técnica de Enfermagem 30h, matrícula nº 1098934, CPF nº ***764840**,** publicada na Portaria Conjunta nº 015 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº 020 de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 034 DE 24 MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETARIA DA MULHER, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 10 de 25 de janeiro de 2020, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 32.568 de 17 de junho de 2019, publicado no DOM nº 072 de 18 de junho de 2019, Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 105 de 07 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o Ofício nº 107/2022- SEMUL/GAB-AS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.709 de 07 de julho de 2021, que autoriza a prorrogação das contratações temporárias previstas no Decreto nº 32.568 de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto 34.711 de 07 de julho de 2021, que autoriza a ampliação da contratação temporária prevista no Decreto nº 32.568 de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19;

CONSIDERANDO a renovação da declaração de estado de calamidade pública promovida, em âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 35.228, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 120 de 21 de março de 2021, publicada no DOM Extra nº 006 de 21 de março de 2020, quanto à necessidade de agilizar os procedimentos para admissão de pessoal durante a pandemia.

R E S O L V E M:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Nível Superior Área Psicologia

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA PSICOLOGIA

CLASS	NOME	CPF
13	WILITTUSA ABREU SPINOLA	***.242.244-**

Em substituição:
Cristiana Magalhães de Medeiros

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br no prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

PORTARIA CONJUNTA Nº 036 DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado por meio da Portaria SDECTI nº 9, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 038, de 19 de março de 2022, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 35.097, de 24 de novembro de 2021, publicado no DOM nº 159, de 25 de novembro de 2021, e o Edital nº 02, publicado no Diário Oficial do Município nº 167, de 14 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 087/2022-GAB/SDECTI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33.511, de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19;

CONSIDERANDO a renovação da declaração de estado de calamidade pública promovida, em âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 35.228, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 120, de 21 de março de 2021, publicada no DOM Extra nº 006 de 21 de março de 2020, quanto à necessidade de agilizar os procedimentos para admissão de pessoal durante a pandemia.

R E S O L V E M:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Especialista Sênior em Promoção de Investimentos, Especialista Sênior Jurídico, Especialista Pleno Comunicação, Especialista Pleno em Planejamento e Prospecção, Especialista Pleno Licenciamento e Especialista Júnior.

ESPECIALISTA SÊNIOR EM PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

CLASS	NOME	CPF
01	ANGÉLICA HATORI CASTRO	***.182.914-**
02	MARCELA CARDOSO MOTA	***.085.094-**

ESPECIALISTA SÊNIOR JURÍDICO

CLASS	NOME	CPF
01	ANA TERESA SOARES RODRIGUES	***.585.933-**

ESPECIALISTA PLENO COMUNICAÇÃO

CLASS	NOME	CPF
01	THATIANA MICHELLE PIMENTEL SANTOS	***.433.724-**

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº 1653 de 28 de dezembro de 2021, publicada no DOM nº 176 de 28 de dezembro de 2021, referente ao servidor IGOR FONTES CADENA, Agente Administrativo, matrícula nº 65353-6, CPF nº ***.586.774-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde.

Onde se lê: ..."sem ônus para o órgão de origem"...

Leia-se: ..."com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento"...

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº 0156 de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº 28 de 24 de fevereiro de 2022, referente a servidora NÍVEA MACEDO DO NASCIMENTO BUNZEN, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 67529-4, CPF nº ***.141.464-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde.

Onde se lê: ..."matrícula nº 70.088-6"...

Leia-se: ..."matrícula nº 67.529-4"...

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº 0193 de 4 de março de 2022, publicada no DOM nº 32 de 5 de março de 2022, referente a servidora DANIELA REGUEIRA DA SILVA ALECRIM, Assessor Técnico, matrícula nº 3697, CPF nº ***.252.564-**.

Onde se lê: ..."Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Inovação"...

Leia-se: ..."Prefeitura da Cidade do Recife, Gabinete do Centro do Recife"...

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS – GT
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - UFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA dá ciência à empresa AGILIZE GRÁFICA LTDA ME, CNPJ nº 20.631.866/0001-08 e CMC: 530.603-5, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.46279.3.21, estando a mesma à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar, sala 06.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 18 de março de 2022.

FREDERICO CÉSAR LEITE CAVALCANTI
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS – GT
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - UFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA dá ciência à empresa ADRIANO ESPINDOLA REFRIGERAÇÃO - ME, CNPJ nº 23.087.904/0001-00 e CMC: 543.777-6, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.45779.2.21, estando a mesma à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar, sala 06.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 18 de março de 2022.

FREDERICO CÉSAR LEITE CAVALCANTI
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL TRIBUTÁRIA - GT
UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS -UNTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UNTI NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao(s) exercício(s) de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, abrangendo o período de 01.01.2016 a 31.12.2021, incidente sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo de Revisão Ex Offício nº 15.645.731-21, Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o sucessor ou representante do contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
JEBSON PEREIRA DE MORAES	XXX.574.10X-XX	1.1565.170.02.0250.0066.5

Recife, 24/03/2022,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 643 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA conforme discriminação(ões) a seguir:

ESPECIALISTA PLENO EM PLANEJAMENTO E PROSPECÇÃO

CLASS	NOME	CPF
01	MARCUS VINÍCIUS FERRAZ GOMINHO	***.106.284-**

ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMENTO

CLASS	NOME	CPF
01	GEYSA VILELA GOMES MARQUES	***.780.484-**

ESPECIALISTA JÚNIOR

CLASS	NOME	CPF
01	KAMILA ACCIOLY TEIXEIRA SOARES CAVALCANTI	***.446.564-**
02	THIAGO ARAÚJO DA SILVA	***.654.124-**
03	PRISCYLA DANIELLE LÓBO DOS SANTOS FERNANDES	***.307.714-**
04	NATÁLIA COELHO DE SOUZA OLIVEIRA	***.070.784-**
05	ANA RAPHAELA DE MELO FLORENCIO	***.659.064-**

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de que cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br no prazo de 07 (sete) dias úteis, após publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ANTÔNIO MANOEL CRUZ JÚNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 037 DE 25 DE MARÇO 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 127 de 31 de outubro de 2019, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 32.639 de 10 de julho de 2019, publicado no DOM nº 081 de 11 de julho de 2019, sendo retificado através de errata publicada no DOM nº 92 de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 110/2022 – SESP;

CONSIDERANDO a classificação e a necessidade da Secretaria, Art. 9.1 do Edital.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19;

CONSIDERANDO a renovação da declaração de estado de calamidade pública promovida, em âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 35.228, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga decorrente por não comparecimento e pedidos de rescisão de contratos por tempo determinado.

CONSIDERANDO a Portaria nº 120 de 21 de março de 2021, publicada no DOM Extra nº 006 de 21 de março de 2020, quanto à necessidade de agilizar os procedimentos para admissão de pessoal durante a pandemia.

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Professor de Educação Física II

INSC	CLASS	NOME	CPF	MODALIDADE
1903	11	RICARDO JOSE DE FRANÇA MENDES	***.037.924-**	FUTSAL
392	27	RAPHAELA RENATA CARNEIRO DE ANDRADE	***.983.684-**	NATAÇÃO

Por Substituição de:

Thássio Victor de Paula Castro
Denise Martins Santos

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de que cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br no prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

PORTARIA CONJUNTA Nº 038 DE 25 DE MARÇO 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 127 de 31 de outubro de 2019, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 32.639 de 10 de julho de 2019, publicado no DOM nº 081 de 11 de julho de 2019, sendo retificado através de errata publicada no DOM nº 92 de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 119/2022 – SESP;

CONSIDERANDO a classificação e a necessidade da Secretaria, Art. 9.3 do Edital.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19;

CONSIDERANDO a renovação da declaração de estado de calamidade pública promovida, em âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 35.228, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga decorrente por não comparecimento e pedidos de rescisão de contratos por tempo determinado.

CONSIDERANDO a Portaria nº 120 de 21 de março de 2021, publicada no DOM Extra nº 006 de 21 de março de 2020, quanto à necessidade de agilizar os procedimentos para admissão de pessoal durante a pandemia.

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Agente Social

AGENTE SOCIAL

INSC	CLASS	NOME	CPF
863	34	CRISLENE MARIA FRANCISCA	***.567.334-**
1653	35	ALYSON VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	***.809.364-**

Por Substituição de:

Levi Costa de Oliveira Pontes
Luciano da Silva Rodovalho

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de que cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br no prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 620 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2021-AM/GP do Assistente Militar da Prefeitura do Recife.

RESOLVE

Lotar no Gabinete do Prefeito, Assistência Militar, os servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de janeiro de 2022.

NOME CARGO	MATRÍCULA CPF	ORIGEM DESTINO
GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS Agente de Segurança Municipal	107755-4 ***.642.884-**	SESEC GP
ISABELE KALINE DORNELAS SILVA Agente de Segurança Municipal	107405-9 ***.545.664-**	SESEC GP
JESSÉ FERREIRA DA SILVA Agente de Segurança Municipal	29324-0 ***.177.444-**	SESEC GP
KEDMA CHALEGRE DE LIMA COSTA Agente de Segurança Municipal	104492-3 ***.886.004-**	SESEC GP
RONALDO BELARMINO DOS SANTOS Agente de Segurança Municipal	25846-3 ***.250.624-**	SESEC GP

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 621 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação dos servidores através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, do servidor abaixo relacionada na função e data indicada.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA
111.919-2	ADALBERTO LOPES NOBREGA FRAGOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/02/2022

Recife, 23 de março de 2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 625 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 179/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar **WILMA FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 103.222-4, para exercer a função gratificada de Vice-Administradora, da Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA 03, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 626 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 470/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar **GEANE BRAZ FERREIRA**, matrícula nº 56.713-9, da função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Novo Horizonte, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 31 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 627 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 370/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar **MARCELO DE ALBUQUERQUE SOARES**, matrícula nº 110.453-5, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Municipal do Sancho, RPA 05, da Secretaria de Educação, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 628 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 371/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar **ISABELLA KARLA SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 110.714-3, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA 06, da Secretaria de Educação, a contar de 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 629 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 375/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar **MARIA DE FÁTIMA SENA DE ALENCAR**, matrícula nº 39.257-2, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 18 de outubro de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 633 DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, considerando o art. 6º do Decreto Municipal nº 30.754/2017, que institui procedimentos de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Comitê Gestor para Avaliação de Desempenho por Competência dos cargos de que trata a lei 17.420/2008

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será constituído pelos servidores abaixo relacionados:

I - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Titular

Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula 110.635-0 (Chefe da Divisão de Avaliação Funcional - DAF/SEPLAGTD).

Suplente

Erick Pedro Nascimento Da Silva, matrícula 115.201-7 (Gestor Governamental - Área de Gestão Administrativa/Divisão de Avaliação Funcional - DAF/SEPLAGTD)

II - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

Titular

Leonardo de Albuquerque Mello, matrícula: 71.728-7

Suplente

Maria do Perpétuo Socorro Branco Gomes Tabosa, matrícula: 112.076-0

III - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Titular

João Paulo Ferreira da Silva, matrícula 93.750-8

Suplente

Renata Maria dos Santos Botelho, matrícula 114.207-0

IV - SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

Titular

Antonieta de Carvalho Cavalcanti, matrícula 108.794-0

Suplente

Keila Maria Bezerra de Lima Ferreira, matrícula 97.534-1